



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

AUTÓGRAFO Nº 003/2020 PROJETO DE LEI DE Nº 04/2020

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$
100.000,00.*

LUIS CESAR DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Echaporã, faz saber que em 26 de fevereiro o Plenário aprovou:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2020 do Município de Echaporã, crédito adicional especial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para cobrir despesa com a realização da Festa do Peão de Boiadeiro no Município de Echaporã.

Art. 2º. A discriminação da despesa, o programa de trabalho do Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial constarão da seguinte forma:

02 – PODER EXECUTIVO

02.08 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

02.08.13.392.0006.2.023 – Manutenção do Centro Cultural

**3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica FR 05 Ficha criar
100.000,00**

Art. 3º. O crédito adicional especial de que trata o artigo 2º, será coberto por recursos provenientes do Governo Federal – Ministério da Cidadania, conforme o Convênio nº 884099/2019, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 4º. Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º. Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º desta Lei.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 26 de fevereiro de 2020.

LUIS CESAR DOS SANTOS

Presidente da Mesa Diretora